

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 46/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 18 de junho de 1999.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Expandida Sul composto pelos municípios de Anchieta, Alfredo Chaves, Piúma, Iconha, Itapemirim, Marataízes e Guarapari que tem por objetivo desenvolvimento de atividades na área de consulta especializada, exames especializados e estruturação do atendimento de urgência/emergência, traumatologia e ortopedia.

Artigo 2º - Aprovar o Consórcio da Região Central Serrana composto pelos municípios de Itaguaçu, Itarana, São Roque do Canaã, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Santa Leopoldina que tem por objetivo estruturação do atendimento de urgência/emergência, traumato/ortopedia.

e ortopedia.

Artigo 3º - Aprovar o Consórcio Intermunicipal de Saúde no Norte do Espírito Santo - CISNORTES composto pelos municípios de Boa Esperança, Conceição da Barra, Jaguaré, Nova Venécia, Pedro Canário, São Mateus que em por objetivo desenvolvimento de atividades na área de consulta especializada, exames especializados e estruturação do atendimento de urgência/emergência, traumato/ortopedia.

Vitória (ES), 18 de junho de 1999.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Recib 46-99

PUBLICADO EM

05/07/99